



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

# CONCURSO VESTIBULAR 2015 EDITAL nº 08/2014

A Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 305, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Concurso Vestibular para ingresso nos Cursos Superiores da Faculdade Municipal de Palhoça, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

## I. INSCRIÇÕES

### 1. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1 As instruções necessárias à inscrição encontram-se neste Edital, disposto no Manual do Candidato, o qual estará à disposição dos interessados, gratuitamente, pelos sites [www.fmpsc.edu.br](http://www.fmpsc.edu.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br).

### 2. DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

2.1 Ao candidato será permitida uma única inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente ou de maior número de inscrição, se ambas tiverem a mesma data.

### 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente, em favor da Faculdade Municipal de Palhoça, para o Concurso Vestibular será de R\$ 90,00 (noventa reais) + 01 brinquedo e/ou Livro Infantil.

3.2 Com o objetivo de promover uma Ação Social a Faculdade Municipal de Palhoça está solicitando a todos os candidatos inscritos e que tiverem sua inscrição efetivada, que **no dia da aplicação da prova** entregue para a Faculdade Municipal de Palhoça a título de doação um brinquedo novo ou usado em condições de uso e/ou um livro infantil em boas condições de uso.

3.3 As doações serão encaminhadas às creches e às associações carentes da cidade de Palhoça.

3.4 Local de entrega da doação: Faculdade Municipal de Palhoça.

3.5 Horário da Entrega da doação: 12h00min as 12h30min.

3.6 O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida ou devolução do brinquedo ou livro infantil doado.

### 4. DO PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do cadastro.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato ou seu representante legal, ao realizar a inscrição, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e está de acordo com as normas e métodos contidos no edital que rege a realização do concurso vestibular.

5.2 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de curso e/ou de língua estrangeira.

5.3 A efetivação da inscrição pela Internet dar-se-á com o correto preenchimento do formulário de inscrição e com a confirmação do pagamento do Boleto Bancário na Rede Bancária.

5.4 Não será aceita inscrição via postal, fax-símile, condicional ou fora do período de inscrição.

5.5 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todas as normas estabelecidas neste Edital.

5.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal podendo a Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP excluir do Concurso Vestibular aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

### 6. INSCRIÇÃO

6.1 Para realizar a inscrição pela Internet o candidato, ou seu representante legal, deverá acessar o link VESTIBULAR PALHOÇA, pelos sites [www.fmpsc.edu.br](http://www.fmpsc.edu.br) ou [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br), no período definido no cronograma.

6.2 Ler e aceitar os Termos de Inscrição pela Internet. O candidato, ou seu representante legal, ao clicar em - "SIM! ESTOU DE ACORDO" - e ao preencher o Requerimento de Inscrição pela Internet, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis que regerão o Concurso Vestibular.

6.3 Ler e imprimir o Edital e o Programa das Disciplinas.

6.4 Preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome, sexo, código do curso, língua estrangeira, data de nascimento, número do documento de identidade (RG), CPF, endereço completo, e-mail e telefone.

6.5 Enviar os dados do Requerimento de Inscrição clicando em ENVIAR DADOS.

6.6 Imprimir o Boleto Bancário, que estará disponível imediatamente após o envio do requerimento de inscrição via Internet.

6.7 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do Boleto Bancário até a data do vencimento.

6.8 A inscrição somente será efetivada após comprovação do pagamento da taxa de inscrição que será feita pelo banco.

6.9 O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento terá automaticamente a sua inscrição cancelada.

6.10 A Faculdade Municipal de Palhoça e a Premier Concursos não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

### 7. DA RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

7.1 Os candidatos que desejarem retificar os seus dados CADASTRAIS poderão fazer até o último dia de inscrição, através do e-mail [fmp@premierconcursos.com.br](mailto:fmp@premierconcursos.com.br).

7.2 A solicitação de retificação dos dados cadastrais deverá conter número de inscrição, nome completo e qual o dado a ser retificado.

### 8. PARA CORREÇÃO DAS OPÇÕES DE CURSOS E LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 Não será aceito pedido de alteração nas opções acima citadas, feitas pelo candidato ou seu representante legal no ato da inscrição.

### 9. PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS INCORRETOS NO DIA DA PROVA

9.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição: nome, documento de identidade, data de nascimento, preenchendo o formulário de Ocorrência no dia da realização da prova.

### 10. PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

10.1 Em caso de mudança de endereço após a inscrição, o candidato deverá comunicar, por escrito, seu novo endereço, informando também seu nome completo e número de inscrição para [fmp@premierconcursos.com.br](mailto:fmp@premierconcursos.com.br).

## II. DAS VAGAS

### 1. NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 O Concurso Vestibular oferecerá um total de:

CURSO	NUMERO DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	200/ano
PEDAGOGIA	100/ano
GESTÃO DE TURISMO	100/ano



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

2.1 Em cumprimento ao Decreto nº 910, de 22 de abril de 2009, 80% (oitenta por cento) das vagas são destinadas a candidatos moradores residentes no município de Palhoça e que tenham cursando todo o ensino médio em escola pública ou que tenham cursado todo o ensino médio em escola particular com bolsa integral, e 20% (vinte por cento) das vagas para os demais candidatos.

2.2 O candidato que optar por concorrer aos 80% (oitenta por cento das vagas) destinadas a candidatos moradores residentes no município de Palhoça e que tenham cursando todo o ensino médio em escola pública ou que tenham cursado todo o ensino médio em escola particular com bolsa integral, deverá entregar no ato da matrícula:

2.2.1 original ou fotocópia do comprovante de residência no município de Palhoça (luz, água, telefone, etc.);

2.2.2 caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório;

2.2.3 original ou fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio;

2.2.4 original ou fotocópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

2.2.4 Para os candidatos que cursaram o ensino médio como bolsista deverão entregar uma declaração da instituição de ensino particular informando que o seu curso médio foi cursado na condição de bolsista integral durante todo o período.

2.3 O candidato deverá obrigatoriamente optar por uma das opções de cotas.

## III. CURSOS

### 1. CURSOS DISPONÍVEIS

1.1 A Faculdade Municipal de Palhoça oferecerá os cursos abaixo relacionados:

CÓDIGO	CURSO E HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO	TURNO	VAGAS	1º SEM	2º SEM
0700	ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	Matutino	100	50	50
0700	ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	Noturno	100	50	50
0800	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	100	50	50
0900	GESTÃO DE TURISMO	Tecnólogo	Matutino	100	50	50

### 2. DAS OPÇÕES POR CURSO

2.1 O candidato terá direito a optar por um curso apenas, conforme o quadro constante do item 1.1 deste capítulo.

### 3. DA OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente escolher um idioma dentre espanhol e inglês para realizar as questões de língua estrangeira da Prova.

## IV. PROVAS

### 1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 As provas serão realizadas no município de Palhoça na sede da Faculdade Municipal de Palhoça sito a Rua João Pereira dos Santos, nº 305, Bairro Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, no dia 25 de Janeiro de 2015, das 13h00min as 18h00min.

### 2. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS

2.1 Rua João Pereira dos Santos, nº 305, Bairro Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, Telefone: (48) 3341-0616, e pelos sites [www.fmpsc.edu.br](http://www.fmpsc.edu.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br).



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

2.2 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar o deferimento das inscrições e a convocação para a prova objetiva a partir de 21 de Janeiro de 2014, nos seguintes locais: Pela Internet, nos sites: [www.fmpsc.edu.br](http://www.fmpsc.edu.br) e/ou [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br).

### 3. DO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS

3.1 As provas abrangerão os Conteúdos Programáticos das disciplinas constantes do ANEXO II deste Edital.

### 4. DO CALENDÁRIO DA PROVA

4.1 As provas terão duração de 5 (cinco) horas, e será realizada na data e horário definido no Anexo I constante deste edital.

### 5. DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS I E II

5.1 As provas serão compostas de redação e por 50 questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 5 (cinco) alternativas de resposta, de "A" a "E", e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

### 6. DA PROVA OBJETIVA I

6.1 A PROVA OBJETIVA I é comum aos dois cursos e constará de:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa e Literatura	10
Língua Estrangeira	04
Conhecimentos Específicos sobre Palhoça/SC	05
SUB-TOTAL	19 Questões
Redação	(nota de 0 a dez)

### 7. DA PROVA OBJETIVA II

A PROVA OBJETIVA II terá número diferenciado de questões de acordo com o curso e constará de:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES		
	ADMINISTRAÇÃO	PEDAGOGIA	GESTÃO DE TURISMO
Física	05	03	03
Matemática	10	03	03
Historia	05	08	08
Geografia	05	08	08
Química	03	03	03
Biologia	03	06	06
SUBTOTAL	31 Questões	31 Questões	31 Questões

### 8. DA PROVA ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 O candidato com deficiência que necessitar de prova especial (ampliada ou em braile), ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova (auxílio de um leitor, ou sala especial), deverá requerê-lo, até o último dia de inscrição constante no Cronograma do Anexo I deste edital à Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP, por meio do e-mail [fmp@premierconcursos.com.br](mailto:fmp@premierconcursos.com.br) e aguardar a confirmação da solicitação efetuada, por e-mail.

8.2 O candidato com deficiência visual deverá requerer a prova em braile ou prova ampliada.

8.3 O candidato que requerer a prova em braile deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva em braile, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

8.4 O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de prova e cartão resposta personalizado) ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

8.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia da inscrição, à Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP via email para



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

fmp@premierconcursos.com.br, e aguardar a confirmação da solicitação efetuada, por e-mail ou por telefone.

8.6 O candidato com deficiência (auditiva, física, motora e múltipla) que precisar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerer, por escrito, à Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP até o último dia de inscrição constante no Cronograma do Anexo I deste Edital, à Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP via email fmp@premierconcursos.com.br, obrigatoriamente, informando os recursos especiais necessários e comprovando sua necessidade com laudo médico.

8.7 O candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade através de laudo médico, para fazer uso do aparelho auditivo no dia da prova.

8.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

### 9. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que constar na relação de inscrições deferidas e que estiver munido do documento de identidade original de acordo com o item 10.1.

9.2 Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Coordenação Local procederá à inclusão do candidato para a realização da prova desde que o mesmo apresente o comprovante de pagamento bancário (boleto) original e legível devidamente autenticado pela rede bancária.

9.3 A inclusão da inscrição de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, e será analisada pela Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP, durante a fase de processamento do concurso, com o intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

### 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA PROVA

10.1 Serão considerados Documentos de Identidade, o original das cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.

10.2 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

10.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

### 11. DO MATERIAL PERMITIDO

11.1 Para realização das provas, o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.

11.2 Não será permitida a entrada de candidato em sala de prova portando: estojos escolares, relógios, régua, livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, *tablet*, receptor e/ou pagers, bipe, walkman e/ou equipamentos eletrônicos similares, notebook, gravador, luvas, bonés, chapéus ou similares, arma etc., sob pena de eliminação do Concurso Vestibular.

11.3 A Faculdade Municipal de Palhoça e a Premier Concursos não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

### 12. DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

12.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova. Os portões de acesso ao local de realização das provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital.

12.2 Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

12.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

### 13. DE OUTRAS PESSOAS

13.1 O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

13.2 A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.

13.3 Nas dependências físicas onde estão sendo aplicadas as provas, não será permitida qualquer propaganda de cursos de grau médio ou pré-vestibular.

### 14. DA SAÍDA DA SALA

14.1 O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.

14.2 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas, cartão resposta e a folha de redação).

14.3 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

14.4 Ao término da prova, o candidato deve entregar ao fiscal da sala o caderno de prova, o cartão resposta e a folha de redação, preenchido e assinado, com caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.

14.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

### 15. DO CADERNO DE PROVA, DA FOLHA DE REDAÇÃO E DO CARTÃO DE RESPOSTA

15.1 Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de questões, a folha de redação personalizada e o cartão resposta personalizado.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as suas instruções, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

15.3 Para a marcação dos cartões resposta o candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta.

15.4 A redação deverá ser redigida em língua portuguesa, e transcrita para a folha de redação com caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.

## V. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA

### 1. PONTUAÇÃO DA PROVA

1.1 As provas objetivas constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de "A" a "E", e versarão sobre assuntos dos respectivos Conteúdos Programáticos constantes no Anexo II deste Edital.

1.2 Tempo de realização da prova, incluindo o preenchimento do Cartão Resposta e Folha de Redação: 05 horas.

1.3 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminatórias e classificatórias.

1.4 Os candidatos serão listados pela ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva I, II e redação.

1.5 O candidato que não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado será automaticamente excluído do Concurso Vestibular.

1.6 Os candidatos serão avaliados e classificados pelo critério de tratamento estatístico dos pontos obtidos na respectiva prova e a lista de classificação será resultante da aplicação do critério de nota de corte definido pelo número de vagas disponíveis por curso constante neste edital.

1.7 A prova será estatisticamente avaliada de acordo com o desempenho do grupo de cada opção a ela submetida. Considera-se grupo o total de candidatos inscritos presentes à prova.





## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

- 1.8 Na avaliação das respectivas provas será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 1.9 A nota da prova de cada candidato resultará da diferença entre o escore bruto e a média do grupo na prova, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).
- 1.10 O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 1.11 A padronização da nota da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais inscritos e presentes à prova.
- 1.12. Na avaliação da prova, o programa de computação eletrônica:
  - 1.12.1 conta o total de acertos de cada candidato na prova;
  - 1.12.2 calcula a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos presentes à prova;
  - 1.12.3 transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, para isso, calcula a diferença entre o total de acertos da prova e a média de acertos do grupo,
  - 1.12.4 divide pelo desvio padrão, multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta)
$$EP = (A - X) \times 10 + 50$$

Onde:

EP = Escore Padronizado (Nota Final de cada candidato)  
A = total de acertos multiplicado pelo valor da questão  
X = média do grupo  
s = desvio padrão
- 1.13 A aplicação dos critérios de avaliação previstos neste item (avaliação estatística e nota de corte) será realizada da seguinte forma:
  - 1.13.1 Os candidatos serão listados pela ordem decrescente do valor da nota final padronizada obtida na prova objetiva e redação.
  - 1.13.2 Obtida a lista por ordem decrescente, na Prova Objetiva e redação, nos termos do item anterior, aplicar-se-á o critério de nota de corte com o objetivo de se obter, quando possível, uma lista de candidatos habilitados para ocuparem as vagas descritas neste edital.

## VI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta os escores transformados das disciplinas por área de conhecimento conforme segue:
  - 1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: Língua Portuguesa e Literatura, Redação, Palhoça/SC, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira, Maior idade, sucessivamente.
  - 1.2 CURSO DE PEDAGOGIA: Língua Portuguesa e Literatura, Redação, Palhoça/SC, História, Geografia, Biologia, Matemática, Física, Química e Língua Estrangeira, Maior idade, sucessivamente.
  - 1.3 CURSO DE TURISMO: Língua Portuguesa e Literatura, Redação, Palhoça/SC, História, Geografia, Biologia, Matemática, Física, Química, Língua Estrangeira, Maior idade, sucessivamente.

## VII. DA CORREÇÃO DA REDAÇÃO E DO CARTÃO RESPOSTA

### 1. CORREÇÃO DAS REDAÇÕES

- 1.1 Toda redação será avaliada por dois professores, habilitados na área, atribuindo uma nota de zero a dez, de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.
- 1.2 A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

1.3 Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença de 3 (três) ou mais pontos entre a nota atribuída pelo primeiro avaliador e o segundo, será realizada uma terceira avaliação por outro professor avaliador. Neste caso, a nota da redação será a média aritmética das duas notas mais próximas.

1.4 Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto pelo tema da prova, bem como no caso de o candidato tomar como tema outro assunto sugerido por algum outro texto constante da prova. Ainda, nos casos em que o candidato fizer cópia do tema ou parte dele, o número de linhas correspondente à cópia será descontado. Se as linhas restantes não somarem, no mínimo, 20 (vinte), a redação receberá nota zero.

1.5 Receberá nota zero, ainda: a redação em versos; a redação que não apresentar, no mínimo, 20 (vinte) linhas; a redação que ultrapassar 40 (quarenta) linhas, a redação escrita a lápis; a redação que fugir às orientações dadas no caderno de provas.

### 2. CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS

2.1 No cartão resposta não será computada a questão que não corresponde ao gabarito oficial, à questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada e a questão rasurada.

2.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

### 3. DA ANULAÇÃO E DA RECLAMAÇÃO DAS QUESTÕES

3.1 Caberá à Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas.

3.2 Na hipótese de anulação de questão das provas, essa será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos.

3.3 É admitido pedido de revisão quanto ao conteúdo e à elaboração das questões da prova; e ao gabarito divulgado.

3.4 O pedido de revisão relativo ao item anterior deverá ser apresentado pelo candidato em até 2 (dois) dias úteis da conclusão da realização da prova, à Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP das 13h00min às 19h00min horas na Secretaria de Administração da Faculdade Municipal de Palhoça, pessoalmente.

3.5 Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e endereço completo para correspondência.

3.6 O pedido de revisão interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo.

3.7 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão via fax e/ou pelo correio postal ou correio eletrônico.

### 4. DOS GABARITOS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA

4.1 Os gabaritos das provas e as questões da prova serão divulgados na data constante no cronograma do anexo I deste Edital a partir das 14 horas do dia 26 de Janeiro de 2015, pela Internet nos sites [www.fmpsc.edu.br](http://www.fmpsc.edu.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br).

4.2 Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

## VIII. DA SEGURANÇA DO CONCURSO VESTIBULAR

1. A Faculdade Municipal de Palhoça objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Vestibular, o que é de interesse de todos os candidatos, bem como a sua autenticidade no dia da prova, fará:

1.1 Solicitação ao candidato da autenticação digital dos cartões resposta e/ou de outros documentos em casos em que a assinatura estiver divergente;

1.2 Vistoria rigorosa, se necessária.

2. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.





## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

3. Se a Faculdade Municipal de Palhoça constatar, mesmo após a realização da prova, que o candidato utilizou de meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, ou qualquer outro processo ilícito, a sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso vestibular.
4. Será eliminado do concurso vestibular o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
  - 4.1 Prestar informações falsas referentes à conclusão do ensino médio em escola pública e quanto a ser morador do município de Palhoça;
  - 4.2 Não apresentar para a realização da prova um dos documentos de identidade exigidos pelo Edital;
  - 4.3 Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
  - 4.4 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - 4.5 Ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala, salvo em casos específicos, definidos pela Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP;
  - 4.6 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - 4.7 Estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
  - 4.8 Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
  - 4.9 Não devolver integralmente o material de prova;
  - 4.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - 4.11 Não mantiver atualizado seu endereço;
  - 4.12 Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula.
  - 4.13 Fizer, em qualquer fase do processo o uso de documento ou declaração falsa ou inexata.

### IX. DO RESULTADO DO CONCURSO VESTIBULAR

1. A relação dos candidatos classificados conforme o número de vagas oferecidas no Edital será divulgada no dia 04 de Fevereiro de 2015, na sede da Faculdade Municipal de Palhoça, a partir das 18 horas, e pela Internet no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br).
2. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.
3. O candidato que no momento da inscrição optou por concorrer às vagas destinadas a moradores do município de Palhoça deverão apresentar os documentos constante no Capítulo II item 2.2 deste edital, caso não apresentem qualquer um deles, perderá a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, sendo automaticamente eliminado do Concurso Vestibular.
4. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.
5. O candidato que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no capítulo XII deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, respeitando a data de sua chamada.
6. O candidato perderá também a vaga se for comprovado em qualquer data que o mesmo apresentou documentação falsa no ato da matrícula.

### X. DA REVISÃO E VISTAS



## **FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

1. Em virtude da natureza do concurso vestibular, não serão aceitos pedido de vistas, revisão de provas, nem recontagem de escores em qualquer disciplina, inclusive na Redação.

### **XI. DA MATRÍCULA NA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

1. A matrícula será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça de **10 a 12** de Fevereiro de 2015, das 13h as 19h.
2. A matrícula será efetuada de acordo com as normas internas da Faculdade Municipal de Palhoça.
3. Não será aceita matrícula condicional.

### **XII. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

1. Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
  - 1.1 Cópia do Comprovante de residência (luz, água, telefone, etc.).
  - 1.2 Declaração de residência com firma reconhecida em cartório, afirmando que reside no endereço, caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge;
  - 1.3 Fotocópia autenticada ou original do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB n° 9.394, de 1996).
  - 1.4 Em caso de ter cursado o ensino médio em escola particular no regime de bolsista, deverá apresentar declaração da escola comprovando esta condição;
  - 1.5 Fotocópia autenticada ou original do Histórico escolar do ensino médio;
  - 1.6 Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
  - 1.7 Cópia do Documento de identidade (RG);
  - 1.8 Cópia do CPF próprio;
  - 1.9 Cópia do Título eleitoral;
  - 1.10 Cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
  - 1.11 Cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
  - 1.12 Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres), Lei n° 10.196 de 24/07/96;
  - 1.13 Duas fotografias 3 x 4 recentes.
2. Caso houver necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos para comprovação de residência.

### **XIII. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

### **XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## **FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

1. O concurso vestibular é válido para a matrícula no 1º e 2º semestre letivo de 2015, nos termos deste Edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
3. A Comissão Técnica do Concurso Vestibular FMP publicará sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais, sobre o Concurso Vestibular.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Concurso Vestibular
5. Fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso Vestibular.

Palhoça, 19 de dezembro de 2014.

---

Mariah Terezinha do Nascimento Pereira  
Diretora Executiva



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

### ANEXO I

CRONOGRAMA	
Etapa	Data
Período das Inscrições	19/12/2014 a 15/01/2015 Início as 09h00min – Encerramento: 23h59min
Último dia de Pagamento do Boletim. Valor de R\$ 90,00	16/01/2015
Período de Solicitação de Prova Especial	Até dia 15/01/2015
Publicação das Inscrições Deferidas e Convocação para a Prova Objetiva	21/01/2015
Data da Prova	25/01/2015
Horário da Prova	13h00min as 18h00min
Local da Prova	Faculdade Municipal de Palhoça Rua João Pereira dos Santos, nº 305, Bairro Ponte do Imaruim, Palhoça, SC
Entrega da Doação	Dia 25/01/2015 das 12h00 as 12h30min Faculdade Municipal de Palhoça
Publicação dos Gabaritos e das Provas	26/01/2015
Período de Recursos/Revisão de Questões	27 a 28/01/2015
Publicação do Resultado do Vestibular	04/02/2015
Período de Matrícula Local: Faculdade Municipal de Palhoça	10 a 12/02/2015



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

### ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### PROVA OBJETIVA I

##### 1 - LÍNGUA PORTUGUESA

**Programa:** Análise de Texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Morfologia: classe de palavras; classificação; formação; flexão. Ortografia: acentuação gráfica; divisão silábica; crase; grafia de palavras. Princípios Normativos da Língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Sintaxe: análise sintática. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

##### **Referências Bibliográficas:**

FERREIRA, A. B. de H. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CUNHA, Celso e CINTRA, L. F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lexikon, 2007

PLATÃO E FIORIN. **Lições de Texto: Leitura e Redação.** 5ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

KASPARY, Adalberto J. **Português em exercícios.** Porto Alegre: Edita, 2002.

##### 2 - LITERATURA

**Programa:** Interpretação de texto literário com reconhecimento de contexto sócio-histórico e cultural e de estilos de época, compreendidos nos clássicos da literatura.

##### **Referências Bibliográficas:**

ANDRADE, Carlos Drummond de. Antologia Poética.

AMADO, Jorge. Capitães de Areia

TELLES, Lígia Fagundes. Antes do Baile Verde

AZEVEDO, Aluísio. O Cortiço.

BANDEIRA, Manuel. Antologia Poética.

ROSA, Guimarães. Primeiras Histórias.

##### 3 - REDAÇÃO

Proposição de dois temas atuais para dissertação (escolha de um dos temas pelo candidato), cuja avaliação considerará os seguintes aspectos: coesão, coerência, clareza, concisão; o atendimento ao tema e à categoria dissertativa.

##### 4 - LÍNGUA ESTRANGEIRA

###### a) LÍNGUA INGLESA

**Programa:** The Noun: Countable and Uncountable. The article: definite, indefinite. The adjective: comparative of equality, inequality, superiority, superlative. Verb Tenses: Simple Present, Present Continuous, Simple Past, Past Continuous, Simple Future, Future with going to, Present Perfect, Present Perfect Continuous, Past Perfect, anomalous, passive voice direct and indirect speech. The pronoun: personal, demonstrative, reflexive and emphasizing, interrogative and relative. The preposition and adverbial particle.

##### **Referências Bibliográficas:**

MARQUES, Amadeu. English One. SP: Ática.

MARQUES, Amadeu. English Two. SP: Ática.

DIXON, Robert J. Graded Exercises in English. RJ: Ao Livro Técnico.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge University Press



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

### b) LÍNGUA ESPANHOLA

**Programa:** Utilización del modo indicativo con énfasis en el presente. Identificación de los tiempos indefinido y imperfecto del indicativo. Verbos en tiempo pretérito perfecto, en futuro etc. Identificación de textos. Reglas del eufonia. Numerales – cardinales y ordinales. Reglas de acentuación. Interrogativos y exclamativos. Pronombres y adjetivos posesivos. Sustantivos y adjetivos cuanto a género y número. Expresiones para comunicarse formal e informalmente.

#### Referências Bibliográficas:

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 2.ed. São Paulo : Saraiva, 2000.

BARALO, Marta, GILBERT, Berta, MORENO DE LOS RÍOS, Belén. **Certificado inicial: preparación para el certificado inicial de español lengua extranjera**. 4.ed. Madrid : Edelsa, 1999.

### 5 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE PALHOÇA

**Programa:** Informações sobre a grande Florianópolis e o município de Palhoça. Colonização e influência dos portugueses, descendentes de alemães, africanos e italianos. A sua infraestrutura turística, pontos turísticos e base da culinária. Habitantes.

#### Referências Bibliográficas:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Palho%C3%A7a>

<https://palhoca.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/28>

<https://palhoca.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/26>

<http://turismo.sc.gov.br/cidade/palhoca/>

## PROVA OBJETIVA II

### 1 - FÍSICA

**Programa:** Mecânica: Força (Estática). Movimento (Cinemática). Relação entre forças e movimento. Conservação da Energia. Movimento Linear (Dinâmica). Termologia: Escalas Termométricas (Termometria). Transmissão de Calor nos Corpos. Quantidade de Calor (Calorimetria). Óptica: Reflexão e Refração da Luz. Espelhos. Eletricidade: Eletrização. Força Elétrica. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Capacidade Elétrica. A corrente elétrica: seus efeitos e suas leis (Eletrodinâmica).

#### Referências Bibliográficas:

GASPAR, Alberto. **Física. Mecânica** (Vol. I), Ondas, Ótica e Termodinâmica (Vol. II) e Eletromagnetismo e Física Moderna (Vol. III). SP: Ática.

MAXIMO, Antonio & ALVARENGA, Beatriz. **Curso de Física**. Vol. I, II, III. SP: Scipione.

### 2 – MATEMÁTICA

**Programa:** Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Operações, propriedades e aplicações. Intervalos. Equações e Inequações do 1º grau. Progressões aritmética e geométrica. Porcentagem. Juros simples. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Funções: Conceitos básicos. Representações gráficas. Geometria Plana e Analítica: Ângulos, Triângulos, Polígonos e Circunferências: conceitos e propriedades. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos. Geometria de posição. Trigonometria: Arcos e ângulos. Funções trigonométricas: domínio, imagem e gráficos. Combinatória e Probabilidade: Problemas de contagem. Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Tipos de matrizes. Operações com matrizes.

#### Referências Bibliográficas:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Vol. I, II, III. São Paulo: Ática.

IEZZI, Gelson. Matemática: volume único. São Paulo: Atual.

GIOVANNI, J.R. & BONJORNO, J.R. **Matemática**: volume único. São Paulo: FTD, s/d





## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

### 3 - HISTÓRIA

**Programa:** Brasil Colônia. Brasil Império. Brasil República. A República Velha (1889-1930). A Era Vargas (1930-1945). Da Política de Massa à Ditadura Militar. O Período da Ditadura Militar. O Brasil atual. Civilização Grega. Civilização Romana. O Sistema Feudal: apogeu e declínio. A Expansão Ultramarina Européia. O Mercantilismo. O Renascimento Cultural. O Absolutismo Monárquico: França e Inglaterra. A Revolução Industrial. O Socialismo. O Século XX. A 1ª Guerra Mundial. O período entre-guerras: 1929, a ascensão do nazi-facismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Crise e o Fim do Bloco Socialista. O Fim da URSS. Grandes Blocos Econômicos

#### Referências Bibliográficas:

ARRUDA, J. J. de Arruda. **Toda História - História Geral e História do Brasil**. SP: Ática, 1997.

COTRIN, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral**. 5ª ed. SP:

FIGUEIRA, Divalte G. **História**. SP: Ática, 2000.

MORAES, J. Geraldo V. de. **Caminhos das Civilizações - História Integrada Geral e Brasil**. SP: Atual, 1998.

SCHMIDT, Mário. **Nova História Crítica do Brasil**. SP: Nova Geração, 1997.

SCHMIDT, M. **Nova História Crítica e Moderna Contemporânea**. SP: Nova Geração, 1997.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. SP: EDUSP, 1996.

### 4 - GEOGRAFIA

**Programa:** Industrialização: divisão internacional do trabalho, potências industriais, novos países industrializados. Regionalização mundial: Aspectos humanos, físicos e econômicos dos continentes. População mundial: crescimento populacional, movimentos migratórios, processo de urbanização. Geopolítica: conflitos atuais, oriente médio, disputas territoriais e religiosas. Questões ambientais: conferências da ONU, problemas ambientais, sustentabilidade. Geografia do Brasil: quadro natural, geológico, humano e econômico do Brasil, regionalização, questões geopolíticas.

#### Referências Bibliográficas:

COELHO, Marcos de Amorim. **Geografia Geral**. SP: Moderna.

VESENTINI, José Willian. **Geografia: Espaço e Sociedade**. SP: Ática.

GARCIA, Hélio C. & GARAVELLO, Tito M. **Geografia dos Continentes**. SP: Scipione.

MAGNOLI, Demétrio & ARAÚJO, Regina. **Geografia: Geral e Brasil**. SP: Moderna.

MAGNOLI, D. & ARAÚJO, R. **A Nova Geografia: Estudos da Geografia Geral**. SP: Moderna.

SCALZARETO, Reinaldo. **Geografia Geral**. SP: Scipione.

### 5 - QUÍMICA

**Programa:** Propriedades Gerais da Matéria: Substâncias Puras a Misturas. Leis Ponderais das Reações Químicas. Teoria Atômica de Dalton. Níveis e Subníveis de Energia. Distribuição Eletrônica. Tabela Periódica: Classificação e Propriedades. Ligações Químicas: Iônica. Covalente. Geometria Molecular. Propriedades de Ligações e Moléculas. Forças Intermoleculares. Compostos Inorgânicos: Funções Inorgânicas. Reações químicas: Classificação. Balanceamento. Massa Atômica. Massa Molecular. Gases: Leis das Transformações Gasosas. Equação Geral. Equação de Estados dos Gases Ideais. Mistura Gasosa e Densidade. Cinética Química: Velocidade de Reações. Fatores que Interferem. Equilíbrio Químico: Constante de Equilíbrio. Deslocamento de Equilíbrio. Constante de Ionização pH e pOH. Química Orgânica: Funções orgânicas. Isomeria. Reações Orgânicas e Polímeros.

#### Referências Bibliográficas:

PERUZZO, Tito & Canto, Eduardo. **Química na Abordagem do Cotidiano**. SP: Moderna.

REIS, Martha. Química Integral. Volume Único. SP: FTD. USBERCO e SALVADOR. **Química**. Volume Único. SP: Sara

### 6 - BIOLOGIA

**Programa:** A investigação nas ciências biológicas. Características dos seres vivos e sua diversidade. Biologia Celular. Citologia. Reprodução e Desenvolvimento dos seres vivos. Histologia – Tecidos animais e vegetais/características e funções. Genética. Origem da Vida e Evolução. Seres Vivos (Classificação, morfologia e fisiologia dos diferentes grupos). Ecologia. Saúde e Higiene.



## FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

### Referências Bibliográficas:

CANTO, Eduardo Leite. **Ciências Naturais-Aprendendo com o cotidiano**. São Paulo, SP: MODERNA, 2007.

CHEIDA, Luiz Eduardo. **Biologia Interada – volume único**. Guarulhos, SP: FTD, 2008.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental. Princípios e práticas**. São Paulo, SP: Gaia, 2002

MARTHO, Amabis. **Fundamentos da Biologia Moderna**. São Paulo, SP: MODERNA, 2006.

TRIVELLATO, José. **Ciências- Natureza & cotidiano**. São Paulo. SP: FTD, 2008.

BORGES, Regina Maria Rabello. **Em debate: cientificidade e educação em ciências**. Porto Alegre: SE/CECIRS, 1996.

GOWDAK, D. **Natureza & Vida**. São Paulo: FTD, 1996.

PAULINO, W. R. **Biologia Atual**. São Paulo: Ática, 8ª ed. 1996. do 1º ao 3º volume.